

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE EXECUTIVO

Ano V - Número: DCCCXXII de 4 de Abril de 2025

DATA: 04/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8836712888

E-mail: diariooficial@tiangua.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves
CPF: ***.025.413-**
IP com nº: 192.168.1.221
www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=840

SUMÁRIO

LEIS MUNICIPAIS

- LEI: 1790/2025 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS VII E VIII DA LEI Nº 1.445, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

LICITAÇÃO

- 1º ADENDO: PE06/2025-SESA/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIALIZADOS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS
- AVISO DE CONVOCAÇÃO: DP02/2025-SEMED/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: AD 01/2025-SECULT/2025 - ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, SERIGRÁFICOS E PERSONALIZADOS DIVERSOS
- EXTRATO DE CONTRATO: 02042505ASTT/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
- EXTRATO DE CONTRATO: 04042501SECULT/2025 - ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, SERIGRÁFICOS E PERSONALIZADOS DIVERSOS

DECRETOS

- DECRETO: 06/2025 - FICA CONCEDIDO TÍTULO DE CIDADÃO TIANGUAENSE AO SR. CESANILDO SAMPAIO MORAIS
- DECRETO: 07/2025 - FICA CONCEDIDO TÍTULO DE CIDADÃO TIANGUAENSE AO SR. ERALDO ALVES DA ROCHA

ATOS E OUTRAS NORMATIVAS

- ATO ADMINISTRATIVO: 33/2025 - A REPUBLICAÇÃO SE DÁ POR CONTA DA CORREÇÃO NO NOME DO REFERIDO REQUISITANTE. ONDE SE LIA: PAULINHO PACIÊNCIA DE SOUSA, AGORA LÊ-SE: PAULINO PACIÊNCIA DE SOUSA

SETOR DE COMPRAS

- AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 68/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO DA CULTURA DIGITAL NO CURRÍCULO MUNICIPAL
- AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 69/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO NA ÁREA DE ENGENHARIA CONSULTIVA DE TRÂNSITO
- AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 70/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA OS EVENTOS: FESTA ANUAL DAS ÁRVORES 2025 E SEMANA DO MEIO AMBIENTE 2025
- AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 71/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL (RPG)
- AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 72/2025 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
- AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 72/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO
- AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 73/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES
- AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 74/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONFECÇÃO DE PLACAS MERCOSUL, PARA 02 CARROS, 03 REBOQUES E 04 MOTOS

PORTARIAS

- PORTARIA DE CONCESSÃO: 80/2025 - CONCEDER A(O) VEREADOR(A) NATANAEL DA SILVA PASSOS, 01 (UMA) DIÁRIA
- PORTARIA DE CONCESSÃO: 81/2025 - CONCEDER A(O) VEREADOR(A) NADIR NUNES, 04 (QUATRO) DIÁRIAS
- PORTARIA DE CONCESSÃO: 82/2025 - CONCEDER A(O) VEREADOR(A) ELVES RONIALLY CARVALHO DE LIMA, 04 (QUATRO) DIÁRIAS
- PORTARIA DE CONCESSÃO: 83/2025 - CONCEDER A(O) VEREADOR(A) RAIMUNDO MARTINS DE SOUZA, 04 (QUATRO) DIÁRIAS
- PORTARIA DE CONCESSÃO: 84/2025 - CONCEDER A(O) VEREADOR(A) JOSÉ MARIA CUNHA DE BRITO, 04 (QUATRO) DIÁRIAS
- PORTARIA DE CONCESSÃO: 85/2025 - CONCEDER A(O) VEREADOR(A) KEILA ARAGÃO FERNANDES, 01 (UMA) DIÁRIA
- PORTARIA DE CONCESSÃO: 86/2025 - CONCEDER A(O) VEREADOR(A) KEILA ARAGÃO FERNANDES, 01 (UMA) DIÁRIA
- PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 87/2025 - EXONERAR O (A) SR. (A), EVILANE DA COSTA CARVALHO
- PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 88/2025 - EXONERAR O (A) SR. (A), ANASTACIO CRISPIM DE SOUSA
- PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 89/2025 - NOMEAR O (A) SR. (A), EVILANE DA COSTA CARVALHO
- PORTARIA DE CONCESSÃO: 90/2025 - CONCEDER A(O) VEREADOR(A) EMERSON CORDERO DE VASCONCELOS, 01 (UMA) DIÁRIA



SUMÁRIO

- ✎ PORTARIA DE CONCESSÃO: 91/2025 - CONCEDER A(O) VEREADOR(A) EMERSON CORDERO DE VASCONCELOS, 01 (UMA) DIÁRIA
- ✎ PORTARIA DE CONCESSÃO: 92/2025 - - CONCEDER A(O) VEREADOR(A) JOSÉ NILTON DA SILVA, 02 (DUAS) DIÁRIAS
- ✎ PORTARIA DE CONCESSÃO: 93/2025 - CONCEDER A(O) VEREADOR(A) JOSÉ LEÔNIO CARDOSO DE VASCONCELOS, 01 (UMA) DIÁRIA
- ✎ PORTARIA DE DESIGNAÇÃO: 95/2025 - DESIGNAR O (A) SR. (A), ANTONIO NATHANAEL SOBRINHO DE SOUZA
- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 96/2025 - NOMEAR O (A) SR. (A), RAFAELA BRITO OLIVEIRA
- ✎ PORTARIA DE CONCESSÃO: 97/2025 - CONCEDER A(O) VEREADOR EUGÊNIO PORTELA DE LIMA, 01 (UMA) DIÁRIA
- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 98/2025 - NOMEAR O (A) SR. (A), MARIA LAURA DA SILVA FIUZA
- ✎ PORTARIA DE CONCESSÃO: 99/2025 - CONCEDER A(O) VEREADOR EMERSON CORDEIRO DE VASCONCELOS, 01 (UMA) DIÁRIA
- ✎ PORTARIA DE CONCESSÃO: 100/2025 - CONCEDER A(O) VEREADOR(A) NADIR NUNES, 01 (UMA) DIÁRIA
- ✎ PORTARIA DE CONCESSÃO: 101/2025 - CONCEDER A(O) VEREADOR(A) NADIR NUNES, 01 (UMA) DIÁRIA
- ✎ PORTARIA DE CONCESSÃO: 102/2025 - CONCEDER A(O) VEREADOR(A) KEILA ARAGÃO FERNANDES, 01 (UMA) DIÁRIA
- ✎ PORTARIA DE CONCESSÃO: 103/2025 - CONCEDER A(O) VEREADOR(A) JOSÉ NILTON DA SILVA, 01 (UMA) DIÁRIA
- ✎ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 401/2025 - EXONERAR O(S) REFERIDO(S) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS)

RESOLUÇÃO

- ✎ DISPÕE: 03/2025 - DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO N. 05/2024 QUE DISCIPLINA OS VALORES DAS DIÁRIAS DOS VEREADORES
- ✎ DISPÕE: 04/2025 - DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 05/2024, QUE TRATA DAS DIÁRIAS ESPECIAIS DOS VEREADORES NAS SESSÕES ITINERANTES.

PREGÃO ELETRÔNICO

- ✎ NOTA EXPLICATIVA: PE 03/2025-DIV/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL ALCALINO A4)



GABINETE DO PREFEITO - LEIS MUNICIPAIS - LEI: 1790/2025

LEI Nº 1790/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS VII E VIII DA LEI Nº 1.445, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Tianguá-CE, Alex Anderson Nunes da Costa, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art.1º - Ficam alterados os Anexos VII e VIII da Lei nº 1.445, de 15 de março de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Anexo VII

Cargos	Salário Base	
	Salário Mínimo	Risco de Vida
Guarda Civil Municipal	R\$ 1.518,00	+ 100%

Anexo VIII

Cargos	Salário Base	
	Salário Mínimo	Risco de Vida
Agente de Trânsito da ASTT – Masculino	R\$ 1.518,00	+ 100%
Agente de Trânsito da ASTT – Feminino	R\$ 1.518,00	+ 100%

Art. 2º - Os artigos 68 e 69 da Lei nº 1.445, de 15 de março de 2022, permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Tianguá, em 04 de abril de 2025.

Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - 1º ADENDO: PE06/2025-SESA/2025

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE SAÚDE – AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADENDO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO No PE 06/2025-SESA. O agente de Contratação de aquisições de bens e serviços comuns, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o 1º ADENDO de modificação no edital convocatório. Objeto; REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIALIZADOS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, ATENDIDOS NO SETOR DE DIVISÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ-CEARÁ. Motivo: Inclusão dos subitens da clausula 7.7 do Edital. Conforme determina o Art.55 § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021. Fica adiada a data de abertura do Edital que seria dia 07/04/2025 às 08hs:30mm para o dia 22/04/2025 às 08:h: 30mm, (horário de Brasília). O ADENDO poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. Talia Farrapo de Souza – Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, 03 de abril de 2025.

TALIA FARRAPO DE SOUZA



Agente de Contratação de Aquisições de Bens e**Serviços Comuns Designado (a) de Pregoeiro (a)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE CONVOCAÇÃO: DP02/2025-SEMED/2025****AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP02/2025-SEMED**

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na Dispensa de Licitação Nº **DP02/2025-SEMED**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 40% DO VALOR CONTRATADO, POR CONTA DA CONTRATADA, NA CÂMARA FRIGORIFICA DO DEPOSITO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ — CEARA**, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e demais normas aplicáveis.

Data de envio das propostas adicionais:

Início: 07 de abril de 2025 AS 08H/ Término: 09 de abril de 2025 AS 23:59H.

As propostas podem ser enviadas até as 17:00 se entregues fisicamente no setor de Licitação ou até as 23:59 se enviadas eletronicamente via e-mail.

Local para recebimento: as propostas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br ou na sede do Setor de Licitação, localizada na Av. Moisés Moita, nº 785 – Nenê Plácido - CEP: 62.320-000 – Tianguá – CE**Critério de Julgamento:** Menor Preço global.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal, através do seguinte endereço eletrônico licitacao@tiangua.ce.gov.br na sede do Setor de licitação.

Tianguá/CE, 04 de abril de 2025.

URITÂNIA AGUIAR RAMOS

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: AD 01/2025-SECULT/2025

A Secretária Municipal de Cultura do Município de Tianguá-Ceará, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo nº 0602202502-SECULT, Adesão Nº 02/2025-SECULT, a seguir: Objeto: **ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, SERIGRÁFICOS E PERSONALIZADOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CEARA**, realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **02/2024-SEMED**, Em favor da empresa abaixo descrita e Fundamento Legal: art. Art. 86, § 3º, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 (Adesão a Ata de Registro de Preços), DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023. **Processo Administrativo Nº 0602202502-SECULT**. Ratificado pela Secretária Municipal de Cultura do Município de Tianguá/CE. **EMPRESA:** NPEC REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ: 21.628.497/0001-67, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.436.186-1, ENDEREÇO: Av. Vereador Raimundo Jarbas Rodrigues, Nº 1.383 – Bairro: Barra Nova – /Solonopole – Ce, REPRESENTANTE LEGAL: Livia Alencar Campos, Brasileira, Casada, Empresária, CPF: 600.103.003-09, Residente no endereço Av. Edilson brasil soares 935, Sapiroanga, Fortaleza/CE , CONTATO: 85 99837-4204 E-MAIL: npecrepresentacoes@gmail.com. **VALOR GLOBAL: R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais)**, PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Tianguá – CE, 02 de abril de 2025. **CLEONICE CARNEIRO JACINTO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.**



**AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:
02042505ASTT/2025****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 02042505ASTT**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO: **Contratante:** Município de Tianguá, através da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte. **Contratada:** T PINHEIRO PAIVA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 58,20 (cinquenta e oito reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601 26 122 0006 2.104 – Manutenção das Atividades da STT – Superintendência Trânsito e Transporte. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos. **Assina pela Contratante:** Nathaniel Mendes de Vasconcelos. **Assina pela Contratada:** Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira. **VIGÊNCIA:** 02 de abril de 2025 à 02 de abril de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2025. Tianguá-CE, 02 de abril de 2025. Nathaniel Mendes de Vasconcelos – Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte.

Tianguá-CE, 02 de abril de 2025.

NATHANIEL MENDES DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) DE TIANGUÁ-CEARÁ /
PORTARIA Nº 467/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 04042501SECULT/2025

PROCESSO ADESÃO Nº AD01/2025-SECULT. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO. **CONTRATADA:** NPEC REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ: **21.628.497/0001-67**, representada legalmente nesse ato pela Sra. **Livia Alencar Campos**, inscrita no CPF: 600.103.003-09. **OBJETO: ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, SERIGRÁFICOS E PERSONALIZADOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CEARA. VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais). Dotação Orçamentária:** 12 Secretaria de Cultura: Unidade Orçamentária: 12 01 13.122.0007 2.082 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de consumo – **Fonte de Recurso:** Próprio. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será até dia 31 de Dezembro de 2025. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE CULTURA. **CONTRATADA:** NPEC REPRESENTACOES LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Livia Alencar Campos. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** URITÂNIA AGUIAR RAMOS. Tianguá-CE, 04 de Abril 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - DECRETOS - DECRETO: 06/2025**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ****DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TIANGUAENSE AO SR. CESANILDO SAMPAIO MORAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Tianguá/CE aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadão Tianguaense ao Sr. **CESANILDO SAMPAIO MORAIS**, pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.



Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 12 de março de 2025

ELVES RONIelly CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - DECRETOS - DECRETO: 07/2025

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TIANGUAENSE AO SR. ERALDO ALVES DA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tianguá/CE aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadão Tianguaense ao Sr. **ERALDO ALVES DA ROCHA**, pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 12 de março de 2025

ELVES RONIelly CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ATOS E OUTRAS NORMATIVAS - ATO ADMINISTRATIVO: 33/2025

ATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2025

Trata-se de parecer solicitado pela Secretaria de Trabalho e Assistência Social (Ofício Setas Nº 192/2025) acerca do requerimento do servidor **PAULINO PACIÊNCIA DE SOUSA, motorista efetivo categoria B, matrícula Nº 06896**, lotado na Secretaria de Trabalho e Assistência Social, em regime estatutário, solicitando a sua **licença sem remuneração pelo período de 02 (dois) anos, com início em 07/04/2025 e término em 06/04/2027**. Alega a necessidade de afastar-se para tratar de assuntos particulares.

Após consulta à Procuradoria Geral do Município, esta do mesmo modo manifestou-se pelo deferimento do pleito da secretaria, por meio de Parecer Jurídico Nº 18/2025 de 31 de março de 2025, pois de acordo com o dito parecer, do ponto de vista legal, não há impedimentos legais para a concessão da licença sem remuneração.

Ante o exposto, aprovo na integra a opinião técnica da Secretaria de Trabalho e Assistência Social e da Procuradoria do Município, ou seja, a licença sem remuneração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 01 de abril de 2025.

Alex Anderson Nunes da Costa

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 68/2025



O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preço para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO DA CULTURA DIGITAL NO CURRÍCULO MUNICIPAL DA REDE DE ENSINO DE TIANGUÁ, ATENDENDO À CONDICIONALIDADE PARA O RECEBIMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB VAAR, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2025**. Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br. Link da publicação – <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=896> – FRANCISCO JACINTO DE SÁ – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 69/2025

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preço para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO NA ÁREA DE ENGENHARIA CONSULTIVA DE TRÂNSITO PARA A ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE MELHORIA NO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**. Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br. Link da publicação – <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=897> – FRANCISCO JACINTO DE SÁ – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 70/2025

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preço para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA OS EVENTOS: FESTA ANUAL DAS ÁRVORES 2025 E SEMANA DO MEIO AMBIENTE 2025, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**. Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br. Link da publicação – <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=898> – FRANCISCO JACINTO DE SÁ – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 71/2025

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preço para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL (RPG), A FIM DE ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL EXARADA NO P´ ROCESSO Nº 3002898-19.2024.8.06.0173, ORIUNDO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ**. Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br. Link da publicação – <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=899> – FRANCISCO JACINTO DE SÁ – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE



CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

GABINETE DO PREFEITO - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 72/2025

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preço para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.** Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br. Link da publicação – <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=903> – FRANCISCO KAROL COSTA RODRIGUES – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

GABINETE DO PREFEITO - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 72/2025

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preço para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE TENDAS, PROJEÇÃO DE IMAGEM, PAINEL DE LED E TELÃO, LOCAÇÃO DE BANHEIROS, CONTAINERS, SEGURANÇAS E OUTRAS ESTRUTURAS COMPLEMENTARES, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO.** Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br. Link da publicação – <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=900> – FRANCISCO JACINTO DE SÁ – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 73/2025

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preço para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.** Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br. Link da publicação – <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=902> – FRANCISCO JACINTO DE SÁ – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 74/2025

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preço para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONFECÇÃO DE PLACAS MERCOSUL, PARA 02 CARROS, 03 REBOQUES E 04 MOTOS, DA FROTA DE VEICULOS PERTENCENTES À AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.** Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de



Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br. Link da publicação – <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=901> – FRANCISCO JACINTO DE SÁ – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - PORTARIA DE CONCESSÃO: 80/2025**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ****PORTARIA Nº 80/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2016.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a(o) Vereador(a) NATANAEL DA SILVA PASSOS, 01 (UMA) diária no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para o deslocamento do(a) vereador(a) de Tianguá/CE a Fortaleza/CE, no dia 07 de março do corrente ano, que participará de uma reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa, a fim de tratar de assuntos relacionados ao abastecimento de água para localidades de Sítio Riachinho e Lages, no município de Tianguá.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 06 de março de 2025.

ELVES RONIALLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - PORTARIA DE CONCESSÃO: 81/2025**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ****PORTARIA Nº 81/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2016.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a(o) Vereador(a) NADIR NUNES, 04 (QUATRO) diárias no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para o deslocamento do(a) vereador(a) de Tianguá/CE a Maceió/AL, onde participará do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, evento realizado pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, que acontecerá nos dias 11, 12, 13 e 14 de março do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 07 de março de 2025.

ELVES RONIALLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - PORTARIA DE CONCESSÃO: 82/2025**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ****PORTARIA Nº 82/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução



nº 06/2016.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a(o) Vereador(a) ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA, 04 (QUATRO) diárias no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para o deslocamento do(a) vereador(a) de Tianguá/CE a Maceió/AL, onde participará do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, evento realizado pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, que acontecerá nos dias 11, 12, 13 e 14 de março do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 07 de março de 2025.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - PORTARIA DE CONCESSÃO: 83/2025**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ****PORTARIA Nº 83/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2016.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a(o) Vereador(a) RAIMUNDO MARTINS DE SOUZA, 04 (QUATRO) diárias no valor total de R\$ 4.000,00(quatro mil reais), para o deslocamento do(a) vereador(a) de Tianguá/CE a Maceió/AL, onde participará do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, evento realizado pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, que acontecerá nos dias 11, 12, 13 e 14 de março do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 07 de março de 2025.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - PORTARIA DE CONCESSÃO: 84/2025**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ****PORTARIA Nº 84/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2016.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a(o) Vereador(a) JOSÉ MARIA CUNHA DE BRITO, 04 (QUATRO) diárias no valor total de R\$ 4.000,00(quatro mil reais), para o deslocamento do(a) vereador(a) de Tianguá/CE a Maceió/AL, onde participará do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, evento realizado pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, que acontecerá nos dias 11, 12, 13 e 14 de março do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 07 de março de 2025.



ELVES RONIALLY CARVALHO DE LIMA.
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - PORTARIA DE CONCESSÃO: 85/2025

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 85/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2016.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a(o) Vereador(a) KEILA ARAGÃO FERNANDES, 01 (UMA) diária no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para o deslocamento do(a) vereador(a) de Tianguá/CE a Fortaleza/CE, a fim de participar do III Seminário da Mulher “violência contra a mulher”, no dia 11 de março do corrente ano. O referido evento será realizado pelo Ministério Público do Ceará (MPCE).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 07 de março de 2025.

ELVES RONIALLY CARVALHO DE LIMA.
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - PORTARIA DE CONCESSÃO: 86/2025

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 86/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2016.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a(o) Vereador(a) KEILA ARAGÃO FERNANDES, 01 (UMA) diária no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para o deslocamento do(a) vereador(a) de Tianguá/CE a Fortaleza/CE, a fim de participar do II Seminário Estadual da Frente Parlamentar de Combate à Violência Política de Gênero, no dia 13 de março do corrente ano. O referido evento será realizado pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 07 de março de 2025.

ELVES RONIALLY CARVALHO DE LIMA.
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 87/2025

PORTARIA Nº 87/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 31, VII, alínea h, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tianguá.

RESOLVE:



Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr. (a), **EVILANE DA COSTA CARVALHO**, RG de nº 2008285*** e CPF de nº 036.695.***-35 ao cargo de provimento em comissão de **RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO**, da câmara municipal de Tianguá, a partir desta data, sob símbolo CCC-IV, desta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 10 de março de 2025.

ELVES RONIALLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 88/2025

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 88/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 31, VII, alínea h, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tianguá.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr. (a), **ANASTACIO CRISPIM DE SOUSA**, RG de nº 387669*** e CPF de nº 232.203.***-04 ao cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, da vereadora KEILA ARAGÃO FERNANDES da câmara municipal de Tianguá, a partir desta data, sob símbolo CCC-IV, desta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 10 de março de 2025.

ELVES RONIALLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 89/2025

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 89/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 31, VII, alínea h, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tianguá.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a), **EVILANE DA COSTA CARVALHO**, RG de nº 2008285*** e CPF de nº 036.695.***-35 ao cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, da vereadora KEILA ARAGÃO FERNANDES da câmara municipal de Tianguá, a partir desta data, sob símbolo CCC-II, desta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 10 de março de 2025.

ELVES RONIALLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - PORTARIA DE CONCESSÃO: 90/2025



ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**PORTARIA Nº 90/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2016.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a(o) Vereador(a) EMERSON CORDERO DE VASCONCELOS, 01 (UMA) diária no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para o deslocamento do(a) vereador(a) de Tianguá/CE a Fortaleza/CE, no dia 11 de março do corrente ano, para participar de uma reunião na Secretaria Estadual de Esporte para tratar sobre recursos baseados na Lei de Incentivo ao esporte, buscando recursos e emendas para benefícios da população tianguaense.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 07 de março de 2025.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - PORTARIA DE CONCESSÃO: 91/2025**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ****PORTARIA Nº 91/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2016.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a(o) Vereador(a) EMERSON CORDERO DE VASCONCELOS, 01 (UMA) diária no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para o deslocamento do(a) vereador(a) de Tianguá/CE a Fortaleza/CE, no dia 12 de março do corrente ano, que participará de uma reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no gabinete do Deputado Davi Duran, buscando recursos e emendas para Tianguá. Secretaria de Esporte; Poço profundo (localidade: Ibuçu, Paraíba e Cajuçu).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 07 de março de 2025.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - PORTARIA DE CONCESSÃO: 92/2025**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ****PORTARIA Nº 92/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2016.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a(o) Vereador(a) JOSÉ NILTON DA SILVA, 02 (DUAS) diárias no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para o deslocamento do(a) vereador(a) de Tianguá/CE a Fortaleza/CE, no dia 13 e 14 de março do corrente ano, para reunião com Deputado Francisco José Queiroz Maia Filho e visita ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará



(IDACE), ambos para tratar de assuntos da regularização fundiária para Tianguá-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 07 de março de 2025.

ELVES RONIelly CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - PORTARIA DE CONCESSÃO: 93/2025

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 93/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2016.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a(o) Vereador(a) JOSÉ LEÔNIO CARDOSO DE VASCONCELOS, 01 (UMA) diária no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para o deslocamento do(a) vereador(a) de Tianguá/CE a Fortaleza/CE, no dia 12 de março do corrente ano, estará em reunião com o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Dep. Romeu Aldigueri, para discutir as seguintes pautas: Sessão itinerante da Assembleia Estadual em Tianguá; Isenção de ICMS para mototaxistas; Estrada Arapá-Tabainha; Instalação de redutores de velocidade; Apoio ao Transporte pela Associação; Reforma da PM nos distritos e aquisição de uma nova ambulância para município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 07 de março de 2025.

ELVES RONIelly CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - PORTARIA DE DESIGNAÇÃO: 95/2025

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 95/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 31, VII, alínea h, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tianguá.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Sr. (a), **ANTONIO NATHANAEL SOBRINHO DE SOUZA**, RG de nº 2008*****5 e CPF de nº 612.***.***-08 para exercer a função gratificada de **GESTOR DE RECURSOS HUMANOS** da câmara municipal de Tianguá, a partir desta data, sob símbolo FG-01, desta Casa Legislativa

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 12 de março de 2025.

ELVES RONIelly CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 96/2025



ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**PORTARIA Nº 96/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 31, VII, alínea h, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tianguá.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a), **RAFAELA BRITO OLIVEIRA**, RG de nº 200909*****40 e CPF de nº 051.322.***-13 ao cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO – ESPECIALIDADE EM DIREITO**, da câmara municipal de Tianguá, a partir desta data, sob símbolo CCC-I, desta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 17 de março de 2025.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - PORTARIA DE CONCESSÃO: 97/2025**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ****PORTARIA Nº 97/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2016.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a(o) Vereador EUGÊNIO PORTELA DE LIMA, 01 (UMA) diária no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para o deslocamento do(a) vereador(a) de Tianguá/CE a Fortaleza/CE, que participará de uma reunião, dia 17 de março do corrente ano, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no Gabinete do Dep. Romeu Aldigueri, buscando recursos e emendas para Tianguá. Secretaria de Educação e de recursos Hídricos; Poço profundo para as localidades de Sítio Lages, Santa Rita e Genipapo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 17 de março de 2025.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 98/2025**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ****PORTARIA Nº 98/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 31, VII, alínea h, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tianguá.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a), **MARIA LAURA DA SILVA FIUZA**, RG de nº 200509***** e CPF de nº 076..***-16 ao cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO – ESPECIALIDADE EM PSICOLOGIA**, da câmara municipal de Tianguá, a partir desta data, sob símbolo CCC-I, desta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 17 de março de 2025.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - PORTARIA DE CONCESSÃO: 99/2025

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 99/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2016.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a(o) Vereador EMERSON CORDEIRO DE VASCONCELOS, 01 (UMA) diária no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para o deslocamento do(a) vereador(a) de Tianguá/CE a Fortaleza/CE, no dia 24 de março do corrente ano, que participará de uma reunião na Secretaria Estadual da Juventude, em busca de apoio para instalação de um CAJU – Casa da Juventude Cearense, para efetivar políticas voltadas para jovens no município de Tianguá.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 21 de março de 2025.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - PORTARIA DE CONCESSÃO: 100/2025

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 100/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2016.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a(o) Vereador(a) NADIR NUNES, 01 (UMA) diária no valor total de R\$ 600,00(seiscentos reais), para o deslocamento do(a) vereador(a) de Tianguá/CE a Fortaleza/CE, que participará de uma reunião com o presidente da ALECE, Dep. Romeu Aldigueri, no dia 26 de março do corrente ano, para tratar de assuntos de interesse do município de Tianguá, precisamente para a comunidade de Areia com a solicitação de um Poço Profundo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 24 de março de 2025.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - PORTARIA DE CONCESSÃO: 101/2025

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 101/2025



O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2016.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a(o) Vereador(a) NADIR NUNES, 01 (UMA) diária no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para o deslocamento do(a) vereador(a) de Tianguá/CE a Fortaleza/CE, para participar do I Workshop de Gênero e Estímulo ao Empreendedorismo Feminino, que será realizado dia 31 de março de 2025, na Assembleia legislativa do Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 28 de março de 2025.

ELVES RONIALLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - PORTARIA DE CONCESSÃO: 102/2025**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ****PORTARIA Nº 102/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2016.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a(o) Vereador(a) KEILA ARAGÃO FERNANDES, 01 (UMA) diária no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para o deslocamento do(a) vereador(a) de Tianguá/CE a Fortaleza/CE, para participar do I Workshop de Gênero e Estímulo ao Empreendedorismo Feminino, que será realizado dia 31 de março de 2025, na Assembleia legislativa do Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 28 de março de 2025.

ELVES RONIALLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - PORTARIA DE CONCESSÃO: 103/2025**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ****PORTARIA Nº 103/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2016.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a(o) Vereador(a) JOSÉ NILTON DA SILVA, 01 (UMA) diária no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para o deslocamento do(a) vereador(a) de Tianguá/CE a Fortaleza/CE, no dia 03 de abril do corrente ano. O Vereador participará de uma reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, com o Presidente da Casa, Romeu Aldigueri e na Secretaria de Desenvolvimento Agrário, onde irá tratar com ambos sobre a criação do Parque de Exposição Tancredo Nunes de Menezes da cidade de Tianguá-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 02 de abril de 2025.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 401/2025

PORTARIA DE Nº 401/2025, 01 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Tianguá, **ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o afastamento definitivo do(s) servidor(es) público(s) municipal(is) por motivo rescisórios;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar o(s) desligamento do(s) referido(s) servidor(es) do quadro de pessoal do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(s) referido(s) servidor(es) público(s) municipal(is) abaixo relacionado(s):

Servidor(a)	CPF	Função	Secretária	Data	Motivo Afastamento
SUZANEIDE LIDIA DE LIMA	547.927.2 03-97	EDUCAÇÃO	PROFESSOR	17/03/2 025	APOSENTADO RIA
FRANCISCA RIBEIRO DE AGUIAR MOREIRA	317.857.6 03-78	EDUCAÇÃO	PROFESSOR	21/03/2 025	PEDIDO DE DEMISSÃO
PAULO HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA	073.557.4 13-81	EDUCAÇÃO	MONITOR DE TRANSPORTE	24/03/2 025	PEDIDO DE DEMISSÃO
MARIA MARLETE SANTOS NASCIMENTO	643.505.2 53-00	SERVIÇOS GERAIS	EDUCAÇÃO	10/03/2 025	APOSENTADO RIA

Art. 2º - Determinar extinto o vínculo de antes existente entre o(s) servidor(es) referido no artigo anterior e o Município de Tianguá-CE, devendo o mesmo ser retirado da folha de pagamento a partir da presente data.

Art. 3º - Determinar que o departamento de pessoal proceda com os cálculos de valores diversos devidos ao(s) servidor(es) exonerado(s), considerados 13º proporcional, férias e demais a que faça jus até a presente data, encaminhando os devidos cálculos ao setor competente do Município (Secretária de Finanças e/ou Tesouraria), para fins de pagamento dos referidos direitos mediante transferência em conta bancária, sendo ao mesmo tempo emitida sua rescisão de contrato de trabalho para o devido cumprimento das determinações legais quanto a matéria.

Art. 4º - Determinar que a Secretária, onde era(m) lotado(s) o(s) referido(s) servidor(es) mencionado no artigo primeiro desta portaria, receba via da mesma para fins de proceder com a cobertura de serviços na lacuna que será deixada com a saída do mesmo servidor.



Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário a esta portaria, que passa a vigorar a partir de sua publicação que será imediata.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 01 de abril de 2025.

Alex Anderson Nunes da Costa

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - RESOLUÇÃO - DISPÕE: 03/2025

RESOLUÇÃO Nº 03/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO N. 05/2024 QUE DISCIPLINA OS VALORES DAS DIÁRIAS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tianguá/CE aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogado o parágrafo único do artigo 2º da Resolução n. 05/2024, de 03 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 21 de março de 2025.

ELVES RONIelly CARVALHO DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - RESOLUÇÃO - DISPÕE: 04/2025

RESOLUÇÃO Nº 04/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 05/2024, QUE TRATA DAS DIÁRIAS ESPECIAIS DOS VEREADORES NAS SESSÕES ITINERANTES.

A Câmara Municipal de Tianguá/CE aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 2º da resolução nº 05/2024, que estabelece as diárias especiais dos vereadores nas sessões itinerantes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 21 de março de 2025.

ELVES RONIALLY CARVALHO DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - NOTA EXPLICATIVA: PE 03/2025-DIV/2025

NOTA EXPLICATIVA PUBLICAÇÃO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº PE 03/2025-DIV

A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do (a) agente de contratação de aquisições de bens e serviços comuns, torna público a seguinte explicação da divergência da data de abertura constante no **PREMBULO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 03/2025-DIV** cujo **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL ALCALINO A4) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA-CEARÁ.**

NO PREAMBULO DO EDITAL, ONDE SE LÊ " DATA DA ABERTURA: 14/05/2025 ", LEIA-SE "14/04/2025", ressaltamos que a divergência correu somente no preambulo a publicação do aviso ocorreu normalmente, nos **JORNAIS DE CIRCULAÇÃO OFICIAL DO ESTADO (Pag.154Série 3 ano XVII nº060), UNIÃO(Sec. 3 pag. nº62),DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO(Nº 819/2025 pag 9/27) e JORNAL O POVO** na data **01/04/2025,** assim como a colocação nos sites ocorreu dentro da data prevista, portando não afetará a legalidade do processo . Talia Farrapo de Souza – Agente de Contratação - Prefeitura Municipal de Tianguá, 04 de abril de 2025.

TALIA FARRAPO DE SOUZA

Agente de Contratação de Aquisições de Bens e

Serviços Comuns Designado de Pregoeiro (a)



EQUIPE DE GOVERNO

Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito

Evaneudo Mendes de Lima
Vice-prefeito

Raphaelle Lourenco Terceiro
Chefe de Gabinete - GABINETE

Hytallo Wadson da Costa Moita
Procurador Geral do Município - PROCURADORIA

Antonia Eduarda Barbosa Vieira
Controlador Geral do Município -
CONTROLADORIA

Alberi Farrapo de Oliveira
Secretário(a) Municipal de Administração -
ADMINISTRAÇÃO

Jose Nailton Rocha Pontes
Secretário(a) Municipal de Finanças - FINANÇAS

Uritania Aguiar Ramos
Secretário(a) Municipal de Educação - SME

Flavia Araujo Cardoso Procopio
Secretário(a) Municipal de Saúde - SAÚDE

Mariane Ximenes Portela Pontes
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência
Social do Município Município - TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Marcello do Nascimento Nunes
Secretário(a) da Infraestrutura - SEINFRA

Cleonice Carneiro Jacinto
Secretário(a) Municipal de Cultura - CULTURA

Valfrido de Paulo Fontenele
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio
Ambiente - SEUMA

Igor Saraiva Costa
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Sustentável - SEAGRI

Odhaila Thailanne Muniz de Aguiar
Secretário(a) Municipal de Indústria, Comércio,
Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Empreendedorismo - SICOMDEE

Cleyoenos de Lima Fontenele
Secretário(a) Municipal de Juventude, Esporte e
Lazer - JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Salmi Francisco Lima Filho
Secretário(a) Municipal de Turismo - SETUR

Nathaniel Mendes de Vasconcelos
Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e
Transporte - Astt - ASTT

Elves Ronielly Carvalho de Lima
Presidente da Câmara - CMT

